Turismo

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIA GABINETE Nº 10/2025

De 10 de outubro de 2025

Indica servidor para atuar como fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011:
Considerando o disposto no art.6º, LX, da Lei nº 14.133/21 c/c arts. 2º e 6º, III do Decreto Estadual nº 342/23 e a IN º 03/2013 da CGE/SE;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica indicado/nomeado como fiscal do contrato do processo Edoc nº 160/2024 de lavra da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, o seguinte servidor:

I. José Hélio Santos Júnior, inscrita no CPF nº 048.181.XXX-18;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025.

Termo de Convênio 01/2025
Processo 160/2024
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo- SETUR, CNPJ nº 34.841.261/0001-56.
Convenente: Município de Estância, CNPJ 13.097.050/0001-80.
Parecer Jurídico: 5276/2025-CCAC-PAREC
Data da assinatura: 02 de outubro de 2025.
Fiscal: José Hélio Santos Júnior, inscrita no CPF nº 048.181.XXX-18.
Valor: R$ 87.540,000 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de recursos financeiros que serão transferidos pelo Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Turismo, para o Município de Estância para aquisição, instalação e manutenção de Píer Flutuante no Porto da N'Angola em Estância.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo